

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - SETORIAL

NÚMERO: DATA DE EMISSÃO: FOLHA:

POP-NVS-VISAT 006 26/09/2023 1/9

TÍTULO:

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: T65.9 - INTOXICAÇÃO EXÓGENA (QUANDO RELACIONADA AO TRABALHO)

UNIDADE EXECUTANTE: Versão:

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR REGIONAL METROPOLITANO

01

1. Objetivo:

Orientar sobre o preenchimento correto da ficha de notificação

2. Materiais Necessários:

- · Acesso à internet;
- Computador;
- Login e senha do e-SUS VS.

3. Descrição:

- Abrir o navegador de internet;
- Abrir o site https://esusvs.saude.es.gov.br/auth/entrar;
- Digitar o login (CPF) e senha nos campos determinados;
- Clicar em "Entrar":





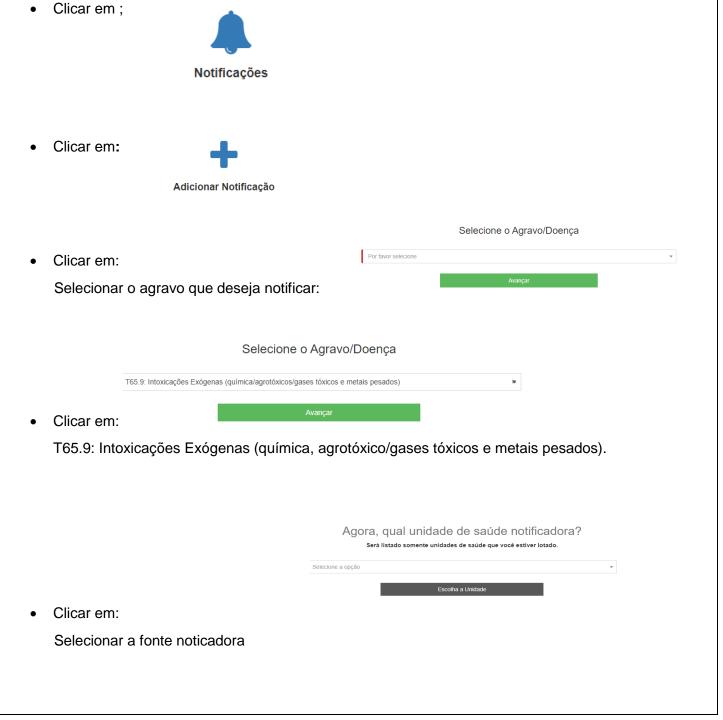
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - SETORIAL

All the on the	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRAO - SETORIAL			
	NÚMERO:	DATA DE EMISSÃO:	FOLHA:	
	POP-NVS-VISAT 006	26/09/2023	2/9	
TÍTULO:				

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: T65.9 - INTOXICAÇÃO EXÓGENA (QUANDO RELACIONADA AO TRABALHO)

UNIDADE EXECUTANTE:

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR REGIONAL METROPOLITANO 01





PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - SETORIAL

 NÚMERO:
 DATA DE EMISSÃO:
 FOLHA:

 POP-NVS-VISAT 006
 26/09/2023
 3/9

TÍTULO:

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: T65.9 - INTOXICAÇÃO EXÓGENA (QUANDO RELACIONADA AO TRABALHO)

UNIDADE EXECUTANTE:Versão:CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR REGIONAL METROPOLITANO01

DADOS GERAIS

Os campos 1, 2 e 4 ao 6 são preenchidos automaticamente.

- 1- Tipo de Notificação
- 2- Agravo/doença
- 3- Data da notificação: preencher com a data da notificação
- 4- UF
- 5- Município da Notificação
- 6- Unidade de Saúde
- 7- Data do diagnóstico/acidente: preencher com a data do acidente

NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Busca pelo CNS/CPF- preencher este campo e clicar em buscar para preencher os demais automaticamente (8- Nome do paciente, 9- Data de nascimento, 10- Idade, 11- Sexo - 15- Número do cartão SUS, 16- Nome da mãe, nacionalidade);

12- Gestante:

- 1- Se a trabalhadora estiver no 1º trimestre de gravidez;
- 2- Se a trabalhadora estiver no 2º trimestre de gravidez;
- 3- Se a trabalhadora estiver no 3º trimestre de gravidez;
- 4- Se a trabalhadora estiver grávida, mas idade gestacional for ignorada;
- 5- Não Trabalhador do sexo feminino, não grávida;
- 6- Não se aplica trabalhador do sexo masculino:
- 9- Ignorado*
- **13-** Raça/Cor registrar a raça que o próprio trabalhador informou. Somente em caso de impossibilidade (óbito do trabalhador, por exemplo), verificar em outras fontes.
- 14- Escolaridade registrar o grau de instrução declarado pelo trabalhador.

Passaporte (em caso de estrangeiro), Orientação Sexual (importante ser preenchido para futuras análises epidemiológicas).

DADOS DE RESIDÊNCIA

- 17- UF registrar a sigla da Unidade da Federação onde reside o trabalhador.
- 18- Município de residência selecionar o nome do município de residência.
- 19- Distrito registrar por extenso o nome do distrito de residência do trabalhador, quando houver.
- 20- Bairro selecionar o nome do bairro de residência do trabalhador.
- 21- Logradouro selecionar o nome da rua, avenida em que reside o trabalhador.

OBS: quando não for possível localizar o Bairro ou Logradouro, marcar a opção "Não encontrado". Abrirá um novo campo "Endereço não encontrado ou não é do ES" que deverá ser preenchido com todos os dados de residência do trabalhador. Incluir neste campo o nome do Agente Comunitário de Saúde (ACS).



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - SETORIAL

NÚMERO:	DATA DE EMISSÃO:	FOLHA:
POP-NVS-VISAT 006	26/09/2023	4/9

TÍTULO:

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: T65.9 - INTOXICAÇÃO EXÓGENA (QUANDO RELACIONADA AO TRABALHO)

UNIDADE EXECUTANTE:

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR REGIONAL METROPOLITANO 01

- 22- Número registrar o número da residência do trabalhador.
- 23- Complemento registrar dados complementares da residência do trabalhador, caso necessário.

Unidade de Saúde de Referência: escolher uma das opções fornecidas pelo sistema, exceto quando "Endereço não encontrado ou não é do ES".

- 24- Geo 1 (latitude) preenchimento automático.
- 25- Geo 2 (longitude) preenchimento automático.
- **26- Ponto de referência –** registrar algum ponto de referência da residência do trabalhador.
- 27- CEP registrar o número do CEP da residência do trabalhador.
- **28- Telefone -** registro do nº de telefone do trabalhador. Caso ele não disponha, registre, se possível, o de algum contato.
- 28- E-mail se houver. Campo não obrigatório.
- **29- Zona –** registrar a zona em que se localiza a residência do trabalhador (**Rural** ou **Urbana**), se não for preenchido automaticamente.
- 30- País registrar o nome do país, somente se o trabalhador residir fora do Brasil.

ANTECEDENTES EPIDEMIOLÓGICOS

- 31 Data da investigação Informar a data de início da investigação do caso. Campo obrigatório.
- **32 Ocupação -** Informar a atividade exercida pelo paciente no setor formal, informal ou autônomo ou sua última atividade exercida. O ramo de atividade econômica do paciente refere-se às atividades econômicas desenvolvidas nos processos de produção do setor primário (agricultura e extrativismo); secundário (indústria) ou terciário (serviços e comércio). Campo essencial.
- **33 Situação no mercado de trabalho -** Informe a relação de trabalho do paciente, usando as opções apresentadas no item:
 - 01 Empregado registrado com carteira assinada pessoa física que presta serviços de natureza não eventual a empregador sob dependência deste e mediante salário e com carteira de trabalho assinada.
 - **02 Empregado não registrado –** pessoa física que presta serviços de natureza não eventual a empregador sob dependência deste e mediante salário e sem carteira de trabalho assinada.
 - 03 Autônomo/conta própria o que exerce habitualmente, e por conta própria, atividade profissional remunerada; o que presta serviços a diversas empresas, agrupado ou não em sindicato, inclusive os estivadores, conferentes e assemelhados; o que presta, sem relação de emprego, serviço de caráter eventual a uma ou mais empresas; o que presta serviço remunerado mediante recibo, em caráter eventual, seja qual for a duração da tarefa.
 - 04 Servidor público estatuário indivíduo empregado em instituição, fundação, autarquia, entre outros, do Poder Público (Executivo, Legislativo ou Judiciário), militares das Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica) ou das Forças Auxiliares (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros) regidos pelo Regime Jurídico dos Funcionários Públicos de qualquer instância (federal, estadual e municipal).
 - **05 Servidor público celetista –** indivíduo que trabalha em autarquia, instituição, fundação ou outra instituição, do Poder Público (Executivo, Legislativo ou Judiciário) regidos sob a Consolidação



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - SETORIAL

NÚMERO:	DATA DE EMISSÃO:	FOLHA:
POP-NVS-VISAT 006	26/09/2023	5/9

TÍTULO:

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: T65.9 - INTOXICAÇÃO EXÓGENA (QUANDO RELACIONADA AO TRABALHO)

UNIDADE EXECUTANTE:

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR REGIONAL METROPOLITANO 01

das Leis do Trabalho (CLT).

- 06 Aposentado segurado da previdência social que recebe aposentadoria por motivos de idade avançada, incapacidade, tempo de serviço, prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente.
- 07 Desempregado indivíduo que não exerce atividade de trabalho.
- 08 Trabalho temporário é aquele prestado por pessoa física contratada por uma empresa de trabalho temporário que a coloca à disposição de uma empresa tomadora de serviços, para atender à necessidade de substituição transitória de pessoal permanente ou à demanda complementar de serviços.
- 09 Cooperativado indivíduo prestador de serviço para cooperativas, que recebe remuneração mediante ao trabalho.
- 10 Trabalho avulso indivíduo que presta serviços sem vínculo empregatício.
- 11 Empregador indivíduo proprietário de empreendimento com pelo menos um empregado.
- 12 Outros se não for o caso de nenhuma das opções anteriores
- 99 Ignorado evitar usar essa opção
- **34 Local de ocorrência da exposição -** Informar o local de ocorrência da exposição, de acordo com as opcões abaixo:
- 1 Residência
- 2 Ambiente de trabalho
- 3 Trajeto do trabalho
- 4 Serviços de saúde
- 5 Escola/creche
- 6 Ambiente externo
- 7 Outro (utilizar guando nenhuma das opções anteriores atender)
- 9 Ignorado (evitar o uso desta opção)

DADOS DA EXPOSIÇÃO

- **35- Nome do local de ocorrência -** registrar por extenso o nome do estabelecimento em que ocorreu a exposição.
- **36- Atividade econômica (CNAE)** registrar por extenso a principal finalidade ou o ramo do negócio, da firma, da empresa, da instituição ou da entidade a que a pessoa trabalha, ou no caso de pessoa que trabalha por conta própria ou empregador, a natureza da atividade exercida. Procure identificar com detalhes o ramo de atividade econômica, por exemplo: prestava serviços gerais em estabelecimento comercial de alimentos supermercado; atividade de comércio de automóveis; ou serviços em empresa de construção civil de prédios/casa; cozinheira em hospital; cozinheira em restaurante; escola pública; escola particular.
- **37- UF** registrar a sigla da unidade da federação onde o estabelecimento em que ocorreu a exposição se localiza.
- **38- Município do estabelecimento** registrar por extenso o município onde o estabelecimento em que ocorreu a exposição se localiza. O código do IBGE pode ser deixado em branco, pois no momento da digitação, após a digitação do nome do município, ele será registrado automaticamente.

Versão:



UNIDADE EXECUTANTE:

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA REGIÃO METROPOLITANA

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - SETORIAL

* UR SOM	NÚMERO:	DATA DE EMISSÃO:	FOLHA:	
	POP-NVS-VISAT 006	26/09/2023	6/9	
١.				

TÍTULO:

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: T65.9 - INTOXICAÇÃO EXÓGENA (QUANDO RELACIONADA AO TRABALHO)

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR REGIONAL METROPOLITANO 01

- **39- Distrito -** registrar por extenso o distrito do município onde o estabelecimento em que ocorreu a exposição se localiza.
- 40- Bairro registrar por extenso o bairro onde o estabelecimento em que ocorreu a exposição se localiza.
- 41- Logradouro registrar a rua, avenida referente ao estabelecimento em que ocorreu a exposição.
- **42- Número -** registrar o número referente ao endereço do estabelecimento em que ocorreu a exposição.
- **43- Complemento** registrar número de apt. ou outro complemento do endereço do estabelecimento em que ocorreu a exposição
- **44- Ponto de referência** registrar algum ponto de referência do estabelecimento em que ocorreu a exposição.
- **45- CEP** registrar o CEP do estabelecimento em que ocorreu a exposição.
- **46- (DDD) Telefone -** registrar o telefone do estabelecimento em que ocorreu a exposição.
- **47- Zona de exposição** registrar a zona em que se localiza o estabelecimento em que ocorreu a exposição.
- 48- País registrar o nome do país, no caso do estabelecimento se localizar fora do Brasil.
- 49- Grupo do agente tóxico/classificação geral registrar a que grupo pertencia o agente tóxico.
- **50- Agente tóxico** registrar o agente tóxico, tanto o nome comercial/popular, quanto o princípio ativo. Pode-se registrar até três agentes. Caso desconheça o princípio ativo do agente, repetir o nome comercial.
- 51- Se agrotóxico, qual a finalidade da utilização registrar para que uso foi utilizado o agrotóxico.
- **52- Se agrotóxico, quais as atividades exercidas na exposição atual -** registrar as atividades exercidas pelo trabalhador por ocasião da exposição atual. Pode-se registrar até três atividades.
- **53- Se agrotóxico de uso agrícola, qual a cultura/lavoura** registrar a cultura/lavoura em caso de uso agrícola de agrotóxico.
- **54- Via de exposição/contaminação** registrar qual foi a via de exposição por meio da qual ocorreu a intoxicação do trabalhador. Pode-se registrar até três opções.
- **55- Circunstância da exposição/contaminação** registrar qual foi a circunstância da exposição. Na situação de exposição devido ao trabalho (lembrar que esta ficha não é exclusiva da saúde do trabalhador) podem ser verificadas apenas cinco tipos de circunstâncias, dentre os propostos:
 - 1- Uso habitual Qualquer caso suspeito de intoxicação ou efeito tóxico decorrente do uso rotineiro ou seguindo as instruções do fabricante do produto ou substância química. Não se aplica a medicamentos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e drogas de abuso. Inclui uso no ambiente de trabalho.
 - 2- Acidental Exposição indesejável e inesperada, não intencional, que causa danos à saúde.
 - 3- Ambiental Exposição não-intencional decorrente da poluição do ar e/ou contaminação de solo e/ou água.
 - 4- Uso terapêutico Exposição decorrente da utilização de substâncias com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico nas indicações e doses adequadas.
 - 5- Prescrição médica inadequada Exposição decorrente de erro de prescrição médica ou odontológica, incluindo erro de indicação, dose, via de administração, caligrafia ilegível. Neste caso, são considerados apenas os erros identificados na prescrição (receita) médica.
 - 6- Erro de administração Caso em que a vítima, apesar de ter prescrição médica ou odontológica correta, é medicada com dose e/ou via de administração e/ou medicamento em desacordo com a prescrição recebida.

Versão:

01



UNIDADE EXECUTANTE:

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA REGIÃO METROPOLITANA

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - SETORIAL

Till Mayo on 1519	PROCEDIMENTO OF ERACIONAL PADRAO - SETORIAL			
	NÚMERO:	DATA DE EMISSÃO:	FOLHA:	
	POP-NVS-VISAT 006	26/09/2023	7/9	
ΤΊΤυLO:				
NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: T65.9 - INTOXICAÇÃO EXÓGENA (QUANDO RELACIONADA AO TRABALHO)				

 7- Automedicação - Exposição decorrente da administração de medicamentos ou plantas sem prescrição e sem orientação de profissional de saúde, de acordo com a legislação sanitária vigente.

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR REGIONAL METROPOLITANO

seu responsável.

 8- Abuso - Exposição resultante do uso intencional de substâncias psicoativas com finalidade não medicinal.

Considerar os casos em que o paciente utilizou o produto ou substância por iniciativa própria ou de

- 9- Ingestão de alimento ou bebida Exposição resultante da ingestão de alimentos ou bebidas que contenham substâncias químicas nocivas.
- 10- Tentativa de suicídio Uso intencional de qualquer produto e/ou substância química com a intenção de causar a própria morte.
- 11- Tentativa de aborto Todo caso suspeito de intoxicação de gestantes decorrente do uso de produto e/ou substância química com a intenção de provocar abortamento.
- 12- Violência/homicídio Exposição a produto e/ou substancia química provocada por terceiros com a intenção de prejudicar ou causar a morte da vítima. Exemplo: Síndrome de Munchausen e Munchausen por procuração.
- 13 Outra Todo caso que não puder ser classificado nos itens acima, devendo ser especificado no espaço em branco.
- 99- Ignorado Quando a circunstância da exposição ou intoxicação não pôde ser determinada.
 Evitar uso dessa opção.
- **56- A exposição/contaminação foi decorrente do trabalho** registrar se o trabalho esteve relacionado à contaminação.
- 57- Tipo de exposição registrar o tipo de exposição. Pode ser:
 - 1- Aguda única Decorre de uma única exposição ao agente, num período de tempo de 24 horas.
 - 2- Aguda repetida Decorre de múltiplas exposições ao mesmo agente num período de tempo de 15 dias.
 - 3- Crônica Decorre de exposição prolongada ao mesmo agente, de forma contínua ou intermitente, por mais de 15 dias.
 - 4- Aguda sobre crônica Considerar os casos de exposição crônica que sofreram uma exposição aguda ao mesmo agente em determinado tempo.
 - 9- Ignorado Casos em que são desconhecidos o tempo e a frequência das exposições.

DADOS DO ATENDIMENTO

- **58- Tempo decorrido entre a exposição e o atendimento -** registrar no primeiro quadrinho quanta (s) hora (s), e no segundo, os minutos decorreram do início da exposição até o início do atendimento.
- **59- Tipo de atendimento** registrar o tipo de atendimento.
- **60- Houve hospitalização** registrar se houver hospitalização.
- **61- Data da internação** registrar a data da internação (dd/mm/aaaa).
- **62- UF –** registra a sigla da unidade da federação, em cuja unidade de saúde o trabalhador foi atendido, caso tenha havido atendimento.
- **63- Município de hospitalização** caso o trabalhador tenha sido hospitalizado, registrar o nome do município sede do hospital.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - SETORIAL

	NÚMERO:	DATA DE EMISSÃO:	FOLHA:
	POP-NVS-VISAT 006	26/09/2023	8/9
TÍTULO:			

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: T65.9 - INTOXICAÇÃO EXÓGENA (QUANDO RELACIONADA AO TRABALHO)

UNIDADE EXECUTANTE: Versão: CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR REGIONAL METROPOLITANO 01

64- Unidade de Saúde – registrar o nome da unidade de saúde, na qual foi atendido o trabalhador. Conclusão do caso

CONCLUSÃO DO CASO

65- Classificação final - Pode ser:

- 1- Intoxicação confirmada a intoxicação foi confirmada por diagnóstico clínico e/ou laboratorial e/ou epidemiológico
- 2- Só exposição não houve intoxicação, ocorreu apenas exposição
- 3- Reação adversa Reação adversa- aplicável geralmente a medicamentos
- 4- Outro diagnóstico a suspeita era de intoxicação, mas foi realizado outro diagnóstico
- 5- Síndrome de abstinência aplicável a uso de drogas
- 6- Ignorado.
- 66- Se intoxicação confirmada, qual o diagnóstico registrar por extenso o tipo de intoxicação e também o CID.
- 67- Critério de confirmação registrar o critério de confirmação. Se 1- clínico laboratorial 2- clínico epidemiológico 3- clínico.
- 68- Evolução do caso registrar a evolução do caso.
- **69- Data do óbito** registrar, em caso de óbito, a sua data (dd/mm/aaaa).
- 70- Comunicação de Acidente de Trabalho, CAT sobre a emissão da CAT, registrar:
 - 1- Sim:
 - 2- Não:
 - 3- Não se aplica para as situações no mercado de trabalho em que não se emite CAT. A CAT somente é emitida quando o trabalhador possuí vínculo empregatício
- 71-Data do encerramento registrar a data do encerramento da investigação (dd/mm/aaaa).

Observação - utilizar este campo para relatar: como ocorreu o acidente/ atividade/ causas/ condições/ obieto/ agentes que concorreram direta ou indiretamente para a ocorrência do acidente e outras informações. Incluir neste campo o nome do Agente Comunitário de Saúde (ACS)

4. Observações:

- Não são considerados ocupação os termos: aposentado, servidor público, autônomo, dona de casa e estudante.
- Ignorado: usar apenas em último caso, quando não houver informação essencial para a conclusão e o salvamento da notificação.
- Outros: usar apenas quando as opcões anteriores disponíveis não se enquadrarem na situação apresentada.

5. Referência:

e-SUS VS

Versão:

01



UNIDADE EXECUTANTE:

Maiza Soares e Daniella

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA **REGIÃO METROPOLITANA**

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - SETORIAL

NÚMERO:	DATA DE EMISSÃO:	FOLHA:
POP-NVS-VISAT 006	26/09/2023	9/9

	,				
т	ľ	П	П	ı	١.

Messa

Data:

26/09/2023

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: T65.9 - INTOXICAÇÃO EXÓGENA (QUANDO RELACIONADA AO TRABALHO)

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR REGIONAL METROPOLITANO

26/09/2023

Instrutivo SINAN		
Elaborado por:	Revisado por:	Aprovado por:

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GABRIELA MARIA COLI SEIDEL

CHEFE NUCLEO QCE-05 NVS-VIT - SESA - GOVES assinado em 30/10/2024 11:10:06 -03:00

LILIAN LOPES DAMASCENO

ASSISTENTE SOCIAL - QSS NVS-VIT - SESA - GOVES assinado em 30/10/2024 09:13:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/10/2024 11:10:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por CARLA THOMAZ (ENFERMEIRO - DT - SRSV - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-RF9GSC